



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020

Fixa a interpretação do art. 4º, da Resolução-TJCE nº 15, de 9 de junho de 2016 e 3º da Resolução TJCE nº 05, de 17 de dezembro de 2019, quanto à lotação dos cargos efetivos de Oficial de Justiça, em exercício nas comarcas agregadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a agregação de comarcas promovida pela Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019;

CONSIDERANDO que as comarcas agregadas integram, enquanto nessa condição, a jurisdição de comarcas sedes, cujo juízo ficam afetos os respectivos serviços judiciais, conforme disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 16.397/2017;

CONSIDERANDO que as funções do oficial de justiça lotado em comarca sede é exercida em toda a circunscrição da comarca, cujos limites correspondem ao de um município, ou aos de um agrupamento de 2 (dois) ou mais deles, quando há comarca vinculada;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Resolução nº 05/2019, não haverá transformação ou extinção de cargo de servidor efetivo lotado na comarca agregada;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar entendimento de que os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça em exercício em qualquer das comarcas vinculadas deverão ser incluídos nas respectivas Coordenadorias de Cumprimento de Mandados das comarcas sedes, para fins de distribuição de mandados, na forma a ser definida pelo Juiz Diretor do Fórum, assegurando-os a lotação na comarca agregada, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução nº 05/2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1408/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8509730-93.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** JOSÉ FROTA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula nº 11833, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Unidade de entrância final, e **nomear** PRISCILA SALES DE ALMEIDA BESSA para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará